



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER**

Processo nº. 50469738/2010
Contrato nº. 001/2011

**VIGÉSIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 001/2011 CELEBRADO ENTRE A
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E
RECURSOS HUMANOS – SEGER E A EMPRESA
PAYLESS VIAGENS E TURISMO LTDA.**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRATANTE**, o Estado do Espírito Santo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.162.270/0001-48 com sede na Av. Gov. Bley, 236, Ed. Fábio Ruschi, Centro, Vitória - ES, representada pela Secretária de Estado, DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS, brasileira, solteira, portadora do RG n.º 260.382 SSP/ES, inscrita no CPF sob o n.º 682.156.497.34, residente e domiciliada no município de Vitória/ES e do outro lado, como **CONTRATADA** a **EMPRESA PAYLESS VIAGENS E TURISMO LTDA**, sediada na Rua Madeira de Freitas, 90, Loja Térrea, Praia do Canto, Vitória - ES, CNPJ nº. 39.822.176/0001-64, representada legalmente pelo Sócio Gerente, Sr. **José Roberto da Silva Pedro**, brasileiro, solteiro, empresário, resolvem ajustar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 001/2011, celebrado no dia 23 de dezembro de 2010.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente instrumento é **remanejar** a importância de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)** à **Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim – SRSCI**, proveniente de parte do valor de adesão da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, para atender às despesas de emissão de passagens aéreas da SRSCI, em caráter definitivo.

1.2 - O presente remanejamento não implica em aumento do valor total contratado, constante da Cláusula Terceira e Anexo A – Termo de Referência, itens 3 e 12, do Contrato nº 001/2012, com suas posteriores alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A alteração de valor decorrente do remanejamento citado na cláusula primeira correrão à conta das seguintes atividades e elemento de despesas, previsto no orçamento de 2015:

Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim – SRSCI

Programa de Trabalho: 20.44.901.10.302.0290.2714

Natureza de Despesa: 339033

Fonte: 104

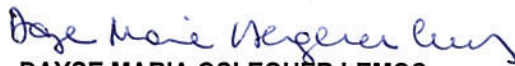
Valor do Remanejamento: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DO CONTRATO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que ficam ratificadas nesta oportunidade.

Assim, por estarem justos e acordados assinam este instrumento os representantes das partes, em 03 (três) vias de igual teor e conteúdo, para que produza seus efeitos legais.

Vitória, 10 de junho de 2015.



DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos



JOSE ROBERTO DA SILVA PEDRO
Payless Viagens e Turismo Ltda.

Vitória (ES), Sexta-feira, 12 de Junho de 2015.

Ordem de Serviço Nº 068/2015

A SUBGERENTE DE VANTAGENS E BENEFÍCIOS, nos termos do decreto nº 704-S, de 08 de maio de 2012, resolve conceder 03 (três) meses de férias prêmio aos servidores abaixo relacionados, de acordo com o que estabelece o artigo 111, da Lei Complementar nº 46/94, alterado pela Lei Complementar nº 80/96:

KATIANE NOBRE NASCIMENTO
Subgerente de Vantagens e Benefícios SEGER

Vitória, 11 de junho de 2015.

CLEIDIMAR SIMONASSI - Cargo: PROFESSOR MAPP - Nº Funcional: 367622 / 51, referente ao decênio compreendido no período de 05/02/2005 à 04/02/2015

ETELVINA DE LANA ENCARNÇÃO - Cargo: PERITO PAPILOSCÓPICO - Nº Funcional: 165879 / 51, referente ao decênio compreendido no período de 08/04/1998 à 07/04/2008

HAMILTON FERREIRA BARBOSA - Cargo: INSPETOR PENITENCIÁRIO - Nº Funcional: 391582 / 51, referente ao decênio compreendido no período de 15/03/1998 à 14/03/2008

Protocolo 158245

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Ata de Registro de Preços nº 013/2014 - Lote 02
Objeto: Aquisição de Material Expediente.

Contratante: Secretaria de Estado de Gestão de Recursos Humanos - SEGER

Contratada: S.L PIMENTEL - ME
Ordem de Fornecimento nº. 001/2015.

Valor: R\$: 260,00 (Duzentos e sessenta reais)

Vitória, 09 de junho de 2014.

Samara de Jesus Pereira
Gerente de Apoio a Gestão
Protocolo 158024

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Ata de Registro de Preços nº 017/2014

Objeto: Fornecimento carimbos de madeira e automático.

Contratante: Secretaria de Estado de Gestão de Recursos Humanos - SEGER.

Contratada: Di Castelli Comercio e Serviços Ltda. - ME.

Ordem de Fornecimento nº. 06/2015.

Valor: R\$ 163,20 (Cento e sessenta e três reais e vinte centavos).
Vitória, 09 de junho de 2015.

Samara de Jesus Pereira
Gerencia de Apoio a Gestão
Protocolo 158218

RESUMO 2º TERMO ADITIVO

Processo: 50469738/2010

Contrato nº. 001/2011

CONTRATANTE: SEGER
CONTRATADA: PAYLESS VIAGENS E TURISMO LTDA

DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente instrumento é remanejar a importância de R\$ 150.000,00 à SRSCI, proveniente de parte do valor de adesão da SEGER, para atender às despesas de emissão de passagens aéreas da SRSCI, em caráter definitivo

1.2 - O presente remanejamento não implica em aumento do valor total contratado, constante da Cláusula Terceira e Anexo A - Termo de Referência, itens 3 e 12, do Contrato nº 001/2012, com suas posteriores alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 SRSCI

Programa de Trabalho: 20.44.901.10.302.0290.2714
Natureza de Despesa: 339033
Fonte: 104
Valor do Remanejamento: R\$ 150.000,00

DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que ficam ratificadas nesta oportunidade.

Vitória, 10 de junho de 2015.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 158047

Departamento de Imprensa Oficial - DIO -

ERRATA

Na Instrução de Serviço DIO nº 031 de 09.06.2015, publicada no D.O em 10.06.2015,

Onde se lê:

Art.2º - Designar o servidor LEONARDO PONCIO DIAS para responder pelo cargo de Chefe de Núcleo - Núcleo de Tecnologia da Informação no período de 20.07.2015 a 25.08.2015.

Leia - se:

Art.2º - Designar o servidor LEONARDO PONCIO DIAS para responder pelo cargo de Chefe de Núcleo - Núcleo de Tecnologia da Informação no período de 27.07.2015 a 25.08.2015.

Vitória, 11 de junho de 2015.

MIRIAN SCÁRDUA DIRETORA PRESIDENTE

Protocolo 158179

Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -

Resumo do Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais N.º 064/2015.

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais como

Palestrante na Oficina Validação das Opções Estratégicas.

Contratado: Mariza Neves Guimarães. **Período:** 11.06.2015.

Valor Hora: R\$ 411,00.

Carga Horária: 04 horas.

Programa de Trabalho: 28.201.04.128.0543.2267.

Elemento de despesa: 3.3.90.36

Fonte: 0101/Proc.: 70646163.

Resumo da Ordem de Execução de Serviço N.º 109/2015.

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais como Docente no Curso Formação de Pregoeiros. **Contratado:** Daniella Gonçalves Daniel Velten. **Período:** 15 a 19.06.2015. **Valor Hora:** R\$ 94,00. **Carga Horária:** 20h. **Programa de Trabalho:** 10.28.201.04.128.0543.2267.

Elemento de despesa: 3.3.90.36

Fonte: 0101/Proc.: 70630674.

Resumo da Ordem de Execução de Serviço N.º 110/2015.

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais como Docente no Curso Qualidade de Vida no Trabalho. **Contratado:** Hildinéia Ribeiro Patrício. **Período:** 22 a 24.06.2015. **Valor Hora:** R\$ 94,00. **Carga Horária:** 20h. **Programa de Trabalho:** 10.28.201.04.128.0543.2267.

Elemento de despesa: 3.3.90.36

Fonte: 0101/Proc.: 70630674.

Resumo da Ordem de Execução de Serviço N.º 111/2015.

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais como Docente no Curso Gerenciamento de Contratos na Administração Pública. **Contratado:** Daniella Gonçalves Daniel Velten. **Período:** 18.06.2015. **Valor Hora:** R\$ 94,00. **Carga Horária:** 04h. **Programa de Trabalho:** 10.28.201.04.128.0543.2267.

Elemento de despesa: 3.3.90.36

Fonte: 0101/Proc.: 70630470.

Resumo da Ordem de Execução de Serviço N.º 112/2015.

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais como Docente no Curso Gerenciamento de Contratos na Administração Pública. **Contratado:** Daniella Gonçalves Daniel Velten. **Período:** 18.06.2015. **Valor Hora:** R\$ 94,00. **Carga Horária:** 04h. **Programa de Trabalho:** 10.28.201.04.128.0543.2267.

Elemento de despesa: 3.3.90.36

Fonte: 0101/Proc.: 70646082.

Vitória, 11 de junho de 2015.

Dângela Maria Bertoldi Volkers

Diretora Presidente / ESESP - Respondendo

Protocolo 158292

Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST -

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO

Processo: 62468715
Contrato nº: 0028/2014

Pregão Eletrônico nº: 0007/2013

CONTRATANTE: Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST, CNPJ 28.162.790/0001-20.

CONTRATADA: Mindworks Informática LTDA, CNPJ 03.354.844/0001-29.

OBJETO: Execução de treinamentos de tecnologia da informação objetivando a capacitação de analistas e técnicos do PRODEST

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão tem fulcro na Lei Federal nº 8.666/93, art. 78, inciso XII, tendo em vista a suspensão da

participação de servidores públicos em cursos e outras formas de treinamento e capacitação que demandem a realização de despesas e a necessidade de equalizar as contas da Administração Pública Estadual conforme previsão do Decreto Estadual nº 3755-R.

Vitória, 11 de junho de 2015.

Renzo Oliveira Santos Colnago
Diretor Presidente
Protocolo 158227

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

SUBGERENCIA FISCAL REGIÃO SUL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Nº 004/15

Em virtude da não localização dos contribuintes constantes do Anexo que integra este Edital, constatada após diligência fiscal, com a conseqüente lavratura do documento fiscal denominado CAT-53, na forma do inciso II do art. 51 do RICMS/ES. Aprovado pelo Decreto 1090-R. de 25/10/2002, ficam INTIMADOS os seus sócios, diretores, titulares ou responsáveis a comprovar a regularidade de suas atividades junto à ARE - Agência da Receita Estadual de sua circunscrição, no prazo de 10 (dez) dias, iniciando-se a contagem 10(dez) dias após a publicação deste, sob pena de suspensão de sua inscrição Estadual do cadastro de contribuintes, conforme inciso II, III, IV e V do art. 58 do RICMS/ES. Os contribuintes estão relacionados por município contendo as seguintes indicações:

- I - Inscrição Estadual;
- II - Razão Social;
- III - CNPJ/MF
- IV - Data da CAT-53 (diligência fiscal);
- V - Número do Processo.

Simultaneamente, ficam os contribuintes constantes do Anexo INTIMADOS a apresentar, no prazo de 3 (três) dias, iniciando-se a contagem 10 (dez) dias após a publicação deste, na Agência da Receita Estadual de sua circunscrição, os livros fiscais e notas fiscais referentes aos últimos 5 (cinco) exercícios independentemente da comprovação da regularidade de suas atividades ou do pedido de reativação da inscrição.

A não apresentação dos livros fiscais e notas fiscais acarretarão a lavratura de Auto de Infração pela falta de apresentação de documentação fiscal, com a aplicação das penas previstas na legislação em vigor.

Inscrição Estadual - Razão Social - CNPJ - Data da Diligência - Número do Processo

ATÍLIO VIVACQUA

082.713.545 - H L DA SILVA MINERAÇÃO LTDA ME -